

Ponta Grossa, 15 de julho de 2019.

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO 2710192/2017

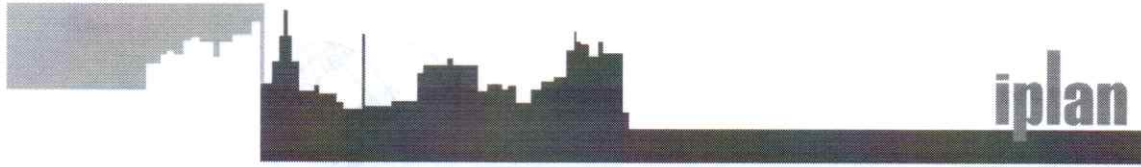
Pelo presente documento, fica RETIFICADO o Termo de Compromisso oriundo do Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento Residencial Moradas do Sol, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa e a empresa Casa Fácil Incorporações Imobiliária Ltda, após apreciação do Conselho Deliberativo do Iplan, durante a 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2019, no que tange ao reajuste:

Onde se lê:

- 1) Deverá constar na emissão do Alvará de Construção o comprometimento do empreendedor em realizar as seguintes medidas mitigadoras:
 - a. Ampliação da Escola Maria Countin Riesemberg de modo a atender a estimativa da demanda gerada pelo empreendimento, contemplando 3 salas de aula (medindo em média 45,00 m² cada), circulação e ampliação do refeitório, totalizando 215,00 m², conforme projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.
- 4) A emissão do Habite-se acontecerá após:
 - a. Execução da ampliação da Escola Maria Countin Riesemberg, contemplando 3 salas de aula (medindo em média 45,00 m² cada), circulação e ampliação do refeitório, totalizando 215,00 m², conforme projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

- 2) Deverá constar na emissão do Alvará de Construção o comprometimento do empreendedor em realizar as seguintes medidas mitigadoras:
 - a. Ampliação da Escola Maria Countin Riesemberg de modo a atender a estimativa da demanda gerada pelo empreendimento, contemplando 2 salas de aula e circulação (com área de 134,22 m²), ampliação do refeitório e da



despensa, com área de 41,15 m², ficando uma área total de ampliação de 175,37m², conforme projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, e 35,89m² de forro a ser instalação no refeitório.

5) A emissão do Habite-se acontecerá após:

- a. Execução da ampliação da Escola Maria Countin Rieseberg, contemplando 2 salas de aula e circulação (com área de 134,22 m²), ampliação do refeitório e da despensa, com área de 41,15 m², ficando uma área total de ampliação de 175,37m², conforme projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, e 35,89m² de forro a ser instalação no refeitório.

Tal retificação se deu devido a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, a qual relata no Memorando nº 294/ 2019/ SME, que após a elaboração do projeto de ampliação da escola, constatou-se que no terreno havia uma área ocupada por invasão, prejudicando a metragem da ampliação definida anteriormente.

Segue memorando em anexo.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Termo de Compromisso.





Nome e Assinatura do Empreendedor



Ciro Macedo Ribas Junior
Diretor Executivo
IPLAN

Testemunhas:

Nome: *Lucas Paiva dos Santos*
CPF: *075.132.029-31*

Nome:
CPF:

Assinatura: *Paiva*

Assinatura: